

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2667/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Trabalho, de acordo com cláusula terceira do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Prefeitura do Município de Santa Vitória do Palmar, na área de Turismo e da Hospitalidade.

Art. 2º Esta Equipe de Trabalho terá a atribuição de estudar a viabilidade de um Termo de Referência com vistas a estruturação de um Hotel Escola na cidade de Santa Vitória do Palmar.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Equipe de Trabalho:
LIGIA DALCHIAVON;
DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES; e
CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 24 de outubro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor